



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/UFSM Nº 12 DE 18 DE
MARÇO 2024

PROCESSO SELETIVO DA MORADIA ESTUDANTIL DA
UFSM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - CEU V
SEGUNDA CHAMADA

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria de Pessoal UFSM nº2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna pública a classificação geral e os convocados em **segunda chamada** do processo seletivo da Moradia Estudantil campus Palmeira das Missões, referente ao primeiro semestre do ano de 2024.

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

MATRÍCULA	IVS
202312569	1505
202412889	1505
202412798	1503
202312501	1402
202410063	1204
202113027	1201
202410910	1103
202410904	1003
202410418	1000
202310161	702
202410640*	601
202312271*	601
2023520384	403
2023520194	301
201912778	301
202110586	104
202312772	101

*Conforme critério de desempate previsto no item 7.2 do edital de abertura.

2. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
202113180	Indeferido na atualização por renda per capita superior

3. LISTA DE CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA

MATRÍCULA	IVS
202113027	1201
202410910	1103
202410904	1003
202410418	1000
202310161	702
202410640	601
202312271	601
2023520384	403

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. Os e as estudantes convocados no item 3 terão até o dia 07 de agosto de 2024 para manifestar interesse na ocupação da vaga - presencialmente ou por e-mail à nappm@ufsm.br;

4.2 Estudantes que não se manifestarem no prazo serão considerados desistentes perdendo o direito à vaga neste processo seletivo.

4.3 Os estudantes que manifestaram interesse terão até o dia 13 de setembro de 2024 para ocupar efetivamente as vagas disponíveis.

4.4 Estudantes que recebem a Bolsa de Auxílio Moradia (Bolsa PAM) e que assumirem vaga na CEU V terão esse benefício cancelado a partir do mês seguinte à ocupação da vaga. Por exemplo: Estudante que realizar mudança durante o mês de julho, será desligado a partir de 01 de agosto de 2024, e assim sucessivamente.

4.5 Os candidatos não convocados nesta chamada(item 1) poderão ser chamados ao longo do semestre de 2024/01 em chamadas posteriores para a moradia estudantil - em ordem decrescente de IVS:

2.4.1 Estudantes listados como classificados (item 1) e que ainda não recebem o Auxílio Moradia (Bolsa PAM) poderão solicitar a inclusão no Programa de Auxílio à Moradia, enviando e-mail para servicosocialpm@ufsm.br, até o dia 10/08/2024;

INFORMAÇÕES GERAIS

3. Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – campus Palmeira das Missões (sala 218) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou ainda pelos e-mails servicosocialpm@ufsm.br ou nappm@ufsm.br (assunto “Edital de moradia CEU V”)

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) de Palmeira das Missões, ouvida a Coordenação Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU V), em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, em segunda e última instância.

Santa Maria, 02 agosto de 2024.

Gisele Martins Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis